



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.651/17
DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Republicada por Incorreção

Transforma vaga de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que a Promotoria de Justiça de Porto da Folha é composta por 01 (um) Analista do Ministério Público, 01 (um) Técnico do Ministério Público, 02 (dois) Servidores Conveniados, sendo 01 (um) lotado e 01 (um) designado, e um Estagiário de Direito;

Considerando o princípio da economicidade e a contenção de despesas que vem sendo aplicada no âmbito do Ministério Público de Sergipe;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Transformar 01 (uma) vaga do cargo de Técnico do Ministério Público da Promotoria de Justiça de Porto da Folha para a Diretoria Administrativa/DAA/Divisão de Patrimônio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça